



PROJETO DE LEI Nº 13.02.0014/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 13/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Ailton Patrício
Diretor Geral

**INSTITUI A “SEMANA DA MULHER” NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA,
A SER COMEMORADA NA SEGUNDA
SEMANA DE MARÇO E INCLUIDO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE APROVA E A PREFEITA
MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituída a “SEMANA DA MULHER” no âmbito do município de Pacatuba, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de março e será incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá, na referida semana, realizar eventos em comemoração à Semana da Mulher, tais como:

- I. Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher e a conscientização sobre os direitos das mulheres e a igualdade de gênero.;
- II. Realizar oficinas temáticas, cursos e atividades de saúde voltadas para as mulheres.
- III. Incentivar a participação ativa das mulheres em diferentes esferas sociais e políticas.
- IV. Criar um espaço de reflexão e debate sobre temas como violência doméstica, igualdade no mercado de trabalho, e direitos reprodutivos, entre outros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacatuba-CE, ao 13 dia do mês de fevereiro de 2025.

Audenilcia Gomes de Sousa – DENY GOMES (PSB)
Vereadora/Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

JUSTIFICATIVA

A celebração do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março, é uma data significativa para reconhecer as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, além de destacar a luta por igualdade de direitos. A criação de uma "Semana da Mulher" no município de Pacatuba permitirá que diferentes ações educativas, culturais e de conscientização sejam promovidas, dando visibilidade às questões de gênero e aos desafios enfrentados pelas mulheres em nossa sociedade.

A realização dessa semana de celebração e reflexão é uma importante ferramenta para fortalecer a luta pela equidade e para garantir que as políticas públicas voltadas para o empoderamento das mulheres continuem a ser um foco constante nas agendas governamentais e sociais.

A realização da "Semana da Mulher" será um passo importante para o fortalecimento da igualdade de gênero em nosso município. Ao proporcionar um espaço de diálogo, educação e reflexão, esta semana ajudará a sensibilizar toda a população para os direitos das mulheres, empoderando-as e garantindo que suas vozes sejam ouvidas em todas as esferas da sociedade.